



ANO V – Nº 1646 - Macaíba - RN, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO PREGÃO Nº 15/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no pregão nº 15/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e as empresas vencedoras, cujo objeto é Aquisição de ambulâncias de transporte (tipo A e D), para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves e da Secretaria de Saúde.

I – **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **CÍCERO ROMERO MIGUEL DA COSTA BORGES**, matrícula Nº 1114654, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

III – **ROALISON RAMON PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1123793, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 05 de Agosto de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 12 de Fevereiro de 2025.

Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 530/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 300, de 02 de julho de 1991;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) **SÂMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIREDO**, inscrito(a) sob o CPF nº **0.923.764-**, exercer as funções de:

I - Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro

de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de fevereiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025
PROCESSO DE DESPESA Nº 6382/2024
CONTRATO nº001/2025

Objeto: Participação de artesãos do Município de Macaíba, usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) por intermédio do setor de Emprego e Renda na 3ª FIART, no Pavilhão de Nísia Floresta no cento de conversão em Natal no período 24 /01 à 02/02/2025

Contratante: Secretaria Muni. Trabalho. Habitação e Assistência Social

CNPJ: 29.470.516/0001-81

Contratada : V& T Turismo e Eventos Ltda - EPP
Valor Global: R\$25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais)

Ação: 2089– Manuten. Das Ativi. Da Secretaria Mun. De Trabalh, Habita. e Assist. Social

Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos:16690000–Outros Recursos Vinculados á Assistência Social Fundamentação Legal: art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021;

Data da Autorização: 23 de Janeiro de 2025;

Autoriza a Inexigibilidade de Licitação : Eriberto Freire Tomaz

(*). Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1637 31/01/2025; página 2)

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

Portaria nº 59/2025 - DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CESSÃO DA SERVIDORA MARLEIDE PEREIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 209.826-1, PARA PRESTAR SERVIÇOS À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD) NO NÚCLEO DA CENTRAL DO CIDADÃO UNIDADE ALECRIM, NATAL/RN.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA, **ERIKA PATRÍCIA EMÍDIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento nas disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a solicitação formal da secretaria de estado da administração (sead/RN) para a renovação da cessão da servidora MARLEIDE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 209.826-1, concursada regida pelo Regime Jurídico Único do Município, pertencente ao quadro de pessoal deste

Poder Legislativo, ocupante do cargo de recepcionista, admitida em 06 de Janeiro de 2000, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até o presente momento **NÃO** responde nenhuma sindicância ou processo administrativo disciplinar; **NÃO** se encontra em estágio probatório; **NÃO** se trata de cargo isolado e não recebe gratificação, informamos ainda, que tal cargo não se faz necessário à aplicação de conhecimento de grau ou de nível superior de ensino, para continuar à Disposição da Secretaria de Estado Da Administração (Sead) na Central Do Cidadão - Unidade Alecrim, Natal/RN.

CONSIDERANDO o interesse público e a relevância dos serviços a serem prestados pela servidora no referido órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora MARLEIDE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 209.826-1, ocupante do cargo de recepcionista, para prestar serviços à Secretaria de Estado Da Administração (Sead) na Central Do Cidadão - Unidade

Alecrim, Natal/RN pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º A cessão será regida pelas normas aplicáveis, devendo a servidora permanecer vinculada ao regime funcional da Câmara Municipal de Macaíba, com todos os direitos e deveres previstos em lei.

Art. 3º A Secretaria de Estado Da Administração (Sead) na Central Do Cidadão - Unidade Alecrim, Natal/RN deverá encaminhar, mensalmente, relatório de frequência da servidora à Câmara Municipal de Macaíba.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete da Presidência

Macaíba/RN 02/01/2025

ERIKA PATRÍCIA EMÍDIO DA SILVA
Presidenta da Câmara Municipal de Macaíba/RN

PODER LEGISLATIVO

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente
Denilson Costa Gadelha
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Dério
Clarissa Pereira Matias da Costa
Edielias Pereira Elias
Eduardo Sergio Mateus da Costa
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jose Otacilio Andrade da Cruz
Luciana Moraes Barbosa
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Reginaldo Fernandes Campos
Rita De Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra
Venicio Francelino Soares Filho

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo
(84) 3673-9423

2ª Vara da Comarca de Macaíba
Dra Marina Melo Martins Almeida
84 3673 9427

3ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr Diego Costa Pinto Dantas
(84) 3673 9432

Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda
Pública da Comarca de Macaíba
Dra Josane Peixoto Noronha
(84) 3673-9437

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Kariny Gonçalves Fonseca

2ª Promotoria
Graziela Esteves Viana Houvie

3ª Promotoria
Lara Maia Teixeira Morais

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR